



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5752, DE 03 DE Setembro DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Incorpora a Avenida Marginal do Jardim Jaraguá (pista do lado direito) à Avenida Amador Bueno da Veiga, como pista lateral.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Avenida Marginal do Jardim Jaraguá - lado direito - sentido Taubaté-Pindamonhangaba - incorporada à Avenida Amador Bueno da Veiga, como pista lateral.

PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação de Avenida Amador Bueno da Veiga se estende à pista de que trata este artigo.

ARTIGO 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Setembro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Setembro de 1987.